

## RESOLUÇÃO Nº 431, DE 06 DE MAIO DE 2021

*Dispõe sobre a recomposição dos vencimentos, proventos dos servidores e do subsídio dos Agentes Políticos do Poder Legislativo Municipal de Timóteo.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** A contar de 1º de março de 2021 os vencimentos e proventos dos servidores efetivos ativos e inativos, comissionados e pensionistas do Legislativo Municipal ficam recompostos em 4,2% (quadro vírgula dois por cento), tendo como referência os vencimentos e proventos do mês de fevereiro de 2021.

**Art. 2º** Ficam recompostos no mesmo percentual previsto no artigo 1º os subsídios dos Agentes Políticos do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2021, tendo como referência os subsídios do mês de fevereiro de 2021.

**Paragrafo Único** – Para a recomposição de que trata esta Resolução , aplicou-se parte do Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA acumulado nos últimos doze (12) meses.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2021.

Timóteo, 06 de maio de 2021

Luiz Perdigão  
Presidente

Thiago Torres  
1º Secretário